

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA

PARECER DA CONTABILIDADE

IMPACTO FINANCEIRO E OÇAMENTÁRIO SOBRE REPOSIÇÃO SALARIAL DOS VEREADORES

Na qualidade de responsável pelo órgão da Contabilidade da Prefeitura Municipal de Barra Funda, foram impostos alguns cálculos sobre a situação do Poder Legislativo perante o Projeto de Lei 05/2016.

Para este cálculo vão ser utilizados dados referente a folha de pagamento de junho de 2016 e da RCL de julho de 2015 a junho de 2016 (12 meses).

O Município de Barra Funda encerrou o primeiro semestre de 2016 com uma Receita Corrente Líquida de R\$ 12.965.816,64, o Poder Legislativo com uma despesa de pessoal num montante de R\$ 330.185,23, portanto alcançou um percentual de 2,55% da RCL, onde o limite legal estabelecido pela LRF, alínea a do Inciso III do vereadores, com estas informações vai ser realizada a análise.

Conforme o Projeto de Lei será reajustado os salários dos Vereadores em um percentual de 20% de seus vencimentos a partir do exercício de 2017.

O salário do vereador hoje é de R\$ 1.535,59, o valor que é pago de INSS deste vereador é de R\$ 322,47, portanto este vereador custa para o Poder Legislativo o valor de R\$ 1.858,06 por mês. Este mesmo vereador vai custar em um ano nove tem-se o total gasto anualmente com o pagamento dos vereadores de nosso município, portanto chega-se ao montante de R\$ 217.393,02.

Com o reajuste dos salários dos vereadores em 20% o salário passará para o valor de R\$ 1.842,70 e a parte patronal para R\$ 386,96 totalizando R\$ 2.229,66. Por mês, somando todos os vereadores custarão R\$ 20.066,94 e chegar-se-á ao montante anual de R\$ 260.870,22.

Conclui-se, com esta análise que o Poder Legislativo terá um gasto a maior anualmente de R\$ 43.477,20, se somado com o gasto hoje com pessoal que é de sobre a Receita Corrente Líquida. Portanto pode-se destacar que com este reajuste, teremos apenas um impacto financeiro significativo, pois as despesas aumentarão R\$ já que o limite é de 6% sobre a receita corrente líquida.

Barra Funda, 12 de agosto de 2016.

Cristiane Bariviera Contadora CRC-RS 085916